



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 011/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

MÁRCIO THUMS, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **06/04/2014 (domingo)**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos**, sita a Rua Padre Urbano Maldaner, nº 36, no **Município de Nova Boa Vista/RS**, nos horários que seguem:

HORÁRIOS	CARGOS
9h	Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Técnico Agrícola, Vigilante.
14h	Professor Educação Infantil e Professor nas Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental (todos).

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 004/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.novaboavistas.com.br.

2.1. A inscrição de nº 338 teve deferido o pedido de prova especial. No entanto, embora o candidato tenha assinalado na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 004/2014 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente às vagas gerais.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **24, 25 e 26/03/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo V, do Edital nº 004/2014, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA – RS, em 20 de março de 2014.

Marcio Thums
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alex Milani
Secretário Municipal de Administração e Finanças